

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 028 - Distribuição gratuita - 15 de setembro de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES

Processo nº: 001583/2004

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 022/2005, emitido pela Controladoria Geral (fls. 216) , **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade ao Ateneu Angrense de Letras e Artes, referente ao exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), com fulcro no art. 1º, incisos III e IV do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2005.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Secretário de Cultura , Esportes e Eventos

PORTARIA N.º 074/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JEAN CARLOS GONÇALVES DE JESUS, do Cargo em Comissão de Digitador, símbolo CC-6, a partir de 15 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 075/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Nº 8.666/93 e o artigo, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Em substituição ao que dispõe as Portarias n.º 020/023/052 de 2005, **DESIGNAR** para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para atuar no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2005, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: RICARDO NATAL BRUNO

MEMBROS: ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA

SARA ROSA RODRIGUES

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

ELEN GARCIA MACHADO

EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 076/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Nº 8.666/93 e o artigo, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o disposto na Portaria n.º 072/2005, considerando a centralização da atividade de REGISTRO CADASTRAL na Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 053/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ARTUR OTÁVIO SCAPIM JORDÃO COSTA, Secretário Municipal de Habitação, para exercer a fiscalização da obra de reforma para adaptação de secretarias no prédio da OVAR, objeto do MM.nº 0544/2005/SO, TP 031/2005 e Contrato 036/2005, a ser executada pela empresa IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 054/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO VINÍCIUS DUQUE VALENTIM**, Engenheiro, Matrícula 12362, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem para exercer a fiscalização da obra de urbanização do canal do Belém, objeto do MM.nº 0523/2005/SO e Convite 145/2005, a ser executada pela empresa METRO SERV. DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 055/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem da Rua São Joaquim e becos 1 e 2, no Belém, objeto do MM.nº 0460/2005/SO, TP 029/2005 e Contrato 032/2005, a ser executada pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 001/05

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a Srª **Rachel Marins da Silva**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 08 de Setembro de 2005.

Antônio Paulino de Alencar
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 002/05

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o Sr **Felipe Carlos Rodrigues Babosa**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 08 de Setembro de 2005.

Antônio Paulino de Alencar
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB
O REGIME ESTATUTÁRIO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo, Edição nº 025 - fl. 12, do dia 25/08/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JOÃO CLAUDIO TEIXEIRA NETO	41º	AGENTE ADMINISTRATIVO I

Angra dos Reis, 09 de Setembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE AUXILIAR DE ZELADORIA
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB
O REGIME ESTATUTÁRIO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo, Edição nº 0023 - fl. 02, do dia 11/08/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CRISTIANE GOMES MOCO	129ª	AUXILIAR DE ZELADORIA
ELEN CLAUDINO DA SILVA	130ª	AUXILIAR DE ZELADORIA

Angra dos Reis, 09 de Setembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **19, 20 e 21/09/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2004		
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
20ª	009450998	LUCIANO DO NASCIMENTO VIRISSIMO
ZELADOR - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
83ª	009424725	LUIZ CARLOS LARA DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Setembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **19, 20 e 21/09/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
PROFESSOR MG-1 - ILHA DA CAEIRA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
2ª	000941964	JANAÍNA DE BARROS SOARES
PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ILHA GRANDE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
6ª	001203320	DEBORA ALVES MULLER
ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
18ª	001390586	LUCIANA NELMANN PIMENTA
OPERADOR DE TRÂNSITO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
64ª	001066900	IVANILDO SILVA DE MORAIS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Setembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

EDITAL Nº 011/2005/FUSAR MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Onde se lê : Valor global: R\$ 38.561,50

Leia-se: Valor global: R\$ 48.261,50 (BH FARMA COM.LTDA)

Onde se lê: Valor global: R\$ 59.964,00

Leia-se: Valor global: R\$ 63.084,00 (DISTR.DE MED.BRASIL MIRACEMA LTDA)

Incluir itens 03,09,18,28 e 31(FARMACIA BASICA) valor R\$ 15.400,00 (ESPECIFARMA COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA)

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2004.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **21/08/2005** e término em **18/11/2005**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0542/2005/GMA.SOP, de 15/07/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2005.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2002.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: R\$ 366.816,00 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **09/08/2005** e término em **08/08/2006**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.07.15.452.144.2099; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006865/2005, de 08/08/2005, no valor de R\$ 152.840,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0556/2005/SOP, de 20/07/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2005.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - Município de Angra dos Reis e Ibirapitanga Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2005.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para reforma e adaptação de Secretarias no prédio da Ovar, São Bento, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços (anexo I) e Projeto Básico (anexo II) que integram o Edital nº 031/2005/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 249.062,93 (duzentos e quarenta e nove mil sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT nº 20.07.15.451.141.1380; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006959, de 18/08/05, no valor de R\$ 249.062,93 (duzentos e quarenta e nove mil sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo memorando nº 0544/2005/SO, de 18/07/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 16/08/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 031/2005/SIG.GLC, de 16/08/2005, constantes do processo administrativo nº 005.013721/2005, de 27/07/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 19/08/2005.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2005.

VALOR: R\$ 31.008,00 (trinta e um mil e oito reais).

DOTAÇÃO: PT: 26.01.08.243.127.2240; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000178/2005, de 19/08/2005, no valor de R\$ 17.328,00 (dezesete mil trezentos e vinte e oito reais) e PT: 26.01.08.244.149.2108; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000179/2005, de 19/08/2005, no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 166/FMAS/2005, de 19/08/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2005.

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2005.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de obra para construção de área de lazer, retaludamento de encosta e drenagem na Sapinhatuba III, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - R\$ 242.502,05 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1026; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006749, de 10/08/2005, no valor de R\$ 105.697,51 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) e PT. nº 20.07.15.451.120.1024; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006748, de 10/08/2005, no valor de R\$ 136.804,54 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0409/2005/SOP, de 16/05/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 02/08/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 026/2005/SIG.GLC, de 22/07/2005, constantes do processo administrativo nº 005.012656/2005, de 10/06/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 19/08/2005.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA..**

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de obra para reforma da Casa da Cultura – Avenida Raul Pompéia com a Rua do Comércio – Centro, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços (anexo I) e Projeto Básico (anexo II).

VALOR:- R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.141.1380, ED. 449051, Nota de Empenho nº 006817 de 15/08/05, no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0504/2005/SOP, de 30/06/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 15/08/05 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 030/2005/SIG.GLC, de 15/08/05, constantes do processo administrativo nº 005.013430/2005, de 12/07/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 19/08/2005.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** E **BIOAB – Biotécnica Ambiental do Brasil Ltda.**

TERMO AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 018/01.

OBJETO: Formalização do pagamento dos serviços executados pela **CONTRATADA.**

VALOR: R\$ 532.244,16 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.4085; ED: 339039; da Nota de Empenho nº 006996, de 23/08/2005, no valor de R\$ 532.244,16 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memº nº 0617/2005/SO, de 10/08/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2005.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSITUCIONAL – IBRADI.

OBJETO:- Prestação de serviços de recadastramento imobiliário, elaboração da planta de valores, elaboração de projeto de lei modificando o Código Tributário Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2005.

PRAZO:- 04 (quatro) meses.

VALOR:- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

FORMA DE PAGAMENTO:- 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.06.04.122.101.2046; ED: 339039; da Nota de Empenho nº 006163, de 28/07/2005, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado pelo Memorando nº 098/SFA/2005, de 14/06/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e ratificado pelo mesmo no Termo de Dispensa nº 005/2005, de 27/07/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.012817/2005, de 16/06/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 28/07/2005.

Angra dos Reis, 28 de julho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

PORTARIA Nº 1.173/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 727/05, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de agosto de 2005,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DE DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13096	MEDICA	FERNANDA AFONSO DE OLIVEIRA	16/05/2005	15/05/2006
13237	PROFESSOR MG-4	GILMARA VARGAS FURTADO DE OLIVEIRA	13/06/2005	12/06/2006
13608	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	PAULO ADRIANO SANTOS DA FONSECA GOMES	19/07/2005	18/07/2006
13610	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUIS HENRIQUE ALVES DA FONSECA	19/07/2005	18/07/2006
13611	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JOSE CARLOS CARDIA ALMEIDA	19/07/2005	18/07/2006
13696	MOTORISTA	CRISTIANO DE CARVALHO	10/08/2005	09/08/2006
13697	MOTORISTA	ALEX DE SOUZA ANDRADE	10/08/2005	09/08/2006
13698	MOTORISTA	JOSE DE BRITO	10/08/2005	09/08/2006
13699	PROFESSOR MG-2	JACQUELINE WINTER	10/08/2005	09/08/2006
13700	MOTORISTA	PAULO SERGIO AGUIAR DE OLIVEIRA	10/08/2005	09/08/2005
13701	PROFESSOR MG-E1	MIRIA SANTOS TAVARES	10/08/2005	09/08/2006
13708	MOTORISTA	ROBSON SANTOS DE ANDRADE	12/08/2005	11/08/2006
13709	PROFESSOR MG-4	EDNA DA SILVA	12/08/2005	11/08/2006
13710	PROFESSOR MG-4	MICHELLE BATISTA DA FONSECA SILVA	12/08/2005	11/08/2006
13711	PROFESSOR MG-2	ODAIZA FATIMA SOARES DE SOUZA	12/08/2005	11/08/2006
13712	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	JOYCE TENORIO BARRINHA	12/08/2005	11/08/2006
13713	MOTORISTA	EDGAR GOMES DA SILVA	12/08/2005	11/08/2006
13714	MOTORISTA	ELIAS BARBOSA FERREIRA	12/08/2005	11/08/2006
13715	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	LUCYANA ANDREA RANGEL FREITAS	12/08/2005	11/08/2006
13716	MOTORISTA	LEANDRO DE LIMA SILVA	12/08/2005	11/08/2006

13717	MOTORISTA	DAMIAO QUEIROS	12/08/2005	11/08/2006
13718	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGINA CELIA PEREIRA MARGUES DE BARROS	12/08/2005	11/08/2006
13719	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TATIANA POHLMANN FERNANDES	12/08/2005	11/08/2006
13720	PROFESSOR MG-4	PRISCILA ARAUJO	12/08/2005	11/08/2006
13721	PROFESSOR MG-4	MARCIA ROCHA DA FONSECA	12/08/2005	11/08/2006
13722	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MARIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	12/08/2005	11/08/2005
13723	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	VANDOSMAR FERREIRA DE ALMEIDA	12/08/2005	11/08/2006
13724	PROFESSOR MG-2	SONIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA PIMENTA	12/08/2005	11/08/2006
13725	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	12/08/2005	11/08/2006
13726	MOTORISTA	ADRIANO SANTOS DE CARVALHO	12/08/2005	11/08/2006
13727	MOTORISTA	EVERSON ALVES DANTAS	12/08/2005	11/08/2006
13728	PROFESSOR MG-E1	MONA LISA FOUYER CARDOSO	12/08/2005	11/08/2006
13729	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	JACQUELINE ALVES GODINHO	12/08/2005	11/08/2006
13730	PROFESSOR MG-E1	SANDRA SILVA DUARTE	12/08/2005	11/08/2006
13731	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ANA MIRIAN RAMOS MIRANDA	12/08/2005	11/08/2006
13732	PROFESSOR MG-4	FABRICIA MARTINS DOS SANTOS	12/08/2005	11/08/2006
13743	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO	15/08/2005	14/08/2006
13744	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ADEMIR MERELLES LIMA	15/08/2005	14/08/2006
13749	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA	15/08/2005	14/08/2006

ANEXO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DE TERMINADO

13750	PSICOLOGO	ERYCA BRASILEIRO MATOS DA SILVA	15/08/2005	14/12/2005
13751	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	IRENE DA GLORIA GOMES	15/08/2005	14/12/2005
13752	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RONILDA DE SOUZA CORREA	15/08/2005	14/08/2006
13757	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIANE DOS REIS	15/08/2005	14/08/2006
13761	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUCIANE NASCENTE DE OLIVEIRA SOUZA	15/08/2005	14/08/2006
13764	PROFESSOR MG-2	VANIA RODRIGUES DIAS TAVARES	15/08/2005	14/08/2006
13765	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANA CRISTINA CAMPOS	15/08/2005	14/08/2006

DECISÃO

PROCESSO Nº: 005.010428/2005

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE - DEFICIENTE AUDITIVO - APADA - RUA PREFEITO JOÃO GALINDO Nº 665 - CENTRO - ANGRA DOS REIS.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da CGM nº 027/05, datado de 06/09/05, que se encontra à folha 201, acolho in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação de Pais e Amigos de Deficiente Auditivo - APADA - Rua Prefeito João Galindo nº 665, Centro - A. Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O Nº 4.710,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE MAMBUCABA - 4º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o art. 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, a área de terras constituída de parte do lote nº 02 da Quadra 37, do Loteamento Parque Mambucaba - 4º Distrito, conforme Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação constantes do Processo nº 102/2005/GP.

Parágrafo Único. O imóvel citado no *caput* deste artigo possui as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: mede 20,00m (vinte metros) confrontando com a Rua Francisco Guedes da Silva;

Lado Direito: mede 20,00m (vinte metros) confrontando com a Rua Cinquenta e Dois;

Lado Esquerdo: mede 20,00m (vinte metros) confrontando com quem de direito;

Fundos: mede 20,00m (vinte metros) confrontando com a parte remanescente do mesmo lote 02, da Quadra 37.

Área Total: 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e é de propriedade de Francisco de Magalhães Castro, Cordélia Maria de Magalhães Castro Coltzesco, Maria Tereza de Mesquita Pimentel e/ou sucessores.

Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 102/2005/GP.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto correrá por conta de dotação própria constante do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.711,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11151/2005, de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **EDVAINA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA**, do cargo de Merendeira, Matrícula 12217, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 09 de agosto de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.712,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11317/2005, de 11 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **MARCELENE MOREIRA GONÇALVES**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 13259, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 11 de agosto de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.713,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11737/2005, de 18 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **JOSÉ FURTADO DE MEDEIROS NETO**, do cargo de Médico, Matrícula 5194, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 18 de agosto de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.714,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – TECLAR - TECNOLOGIA NO LITORAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação e a inclusão da população à tecnologia da informação e ao universo digital,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Inclusão Digital – TECLAR, no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. O Programa de Inclusão será composto dos seguintes Projetos:

I – Projeto **Inici@r**: implantação de Centro Municipal de Formação e Inclusão Digital, composto inicialmente de sala de aula destinada ao ensino básico de informática com acesso à *Internet*, trabalhando linguagens diversificadas para segmentos, públicos, níveis de acesso e níveis de conhecimento diferentes, estimulando também o uso de padrões de acesso universal, simplificando a utilização de equipamentos, programas de computador e navegação;

II – Projeto **ACESS-AR**: visa disponibilizar instalações com moderna infraestrutura e funcionários bem treinados, garantindo acesso a terminais de computadores e correio eletrônico à toda a população;

III – Projeto **Pregão Eletrônico**: será implementado objetivando ao atendimento e otimização de todo processo licitatório, visando maior transparência e agilidade nas ações afins.

IV - Projeto **e-PMAR**: Portal, que deve refletir o papel institucional do órgão de governo junto à sociedade, traduzindo ações específicas, tais como:

a) promover a divulgação de informações, possibilitando a população localizar e utilizar os serviços e exercer seu direito de avaliação e controle da gestão desses serviços;

b) reforçar o apoio e conferir maior transparência à gestão dos recursos;

c) ampliar a comunicação com gestores públicos, profissionais da área, usuários dos serviços, instituições parceiras e fornecedores no geral;

d) viabilizar e incrementar programas de educação e cidadania no tema do Portal e/ou relacionado à missão do órgão;

- e) ser um local de referência para disseminação e a capacitação de profissionais;
f) divulgação de processos seletivos e de licitação;

V – Projeto **Interlig@dos**: viabilizará a integração entre as Secretarias, Fundações e Autarquias vinculadas à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, criando uma Rede Municipal de Informática, objetivando atender as seguintes demandas:

a) facilitar a obtenção das informações e dados por parte dos servidores alocados em Secretarias que se encontram fisicamente distantes, fazendo com que o Município disponha de uma maior quantidade de informações;

b) obter um refinamento e integração dos sistemas de informação de conteúdo na área governamental;

c) disponibilizar na **Intranet** através do *site* da Subsecretaria de Informática (www.angra.rj.gov.br/si), serviços tais como: formulários de solicitações de senhas e solicitação de suporte técnico, acesso direto aos seus diversos sistemas, boletins de notícias, agenda telefônica da PMAR, *downloads* de *drives*, apostilas e utilitários;

d) integrar a Rede Municipal de Saúde (unidades básicas, Postos de Atendimento e Hospital Municipal), assim como a de Educação (Escolas e Creches), criando uma base de dados unificada com o objetivo de otimizar os atendimentos afins em todo o Município;

VI – Projeto **Angra Inteligente**: será implementado na perspectiva de atender seus potenciais utilizadores, ou seja, dos habitantes, visitantes, empresários e investidores na região, disponibilizando os seguintes serviços:

a) terminais de auto-atendimento para acesso ao e-PMAR, em locais públicos;

b) conexão gratuita a *Internet* para a população local e visitantes;

c) disponibilizar câmeras de vigilância em locais estratégicos do Município, visando maior segurança dos cidadãos.

Art. 3º. O Poder Executivo definirá os princípios, objetivos e diretrizes para a padronização da implantação dos Projetos citados no artigo anterior.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

**D E C R E T O Nº 4.715,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

PADRONIZA OS EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS PROJETOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – TECLAR - TECNOLOGIA NO LITORAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Programa de Inclusão Digital no Município, instituído pelo Decreto nº 4.715, de 05 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO que para a implantação dos Projetos, será necessário objetivar menor preço, assim como qualidade técnica na configuração dos equipamentos e montagem de infra-estrutura (móveis),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os princípios, objetivos e diretrizes para a padronização na aquisição e/ou locação de equipamentos e montagem de infra-estrutura (móveis) para os Projetos contemplados pelo Programa de Inclusão Digital do Município de Angra dos Reis – TECLAR.

Art. 2º. Excepcionalmente, para atendimento ao Programa de Inclusão Digital – TECLAR, visando o seu aproveitamento integral, fica definido que:

I - todos os procedimentos de aquisição de equipamentos de informática que atenderão ao Programa de Inclusão Digital, deverão obedecer a padronização para montagem de estrutura para os Centros de Formação de Inclusão Digital e *Cybers-Café* sociais;

II - quaisquer pedidos, sejam eles normais ou excepcionais, para aquisição de equipamentos deverão estar amplamente justificados pela Subsecretaria de Informática da Secretaria Municipal de Integração Governamental - SIG-SI, constituindo-se para tal, como condição para sua aceitabilidade, a padronização previamente especificada;

III - são abrangidos por este Decreto os equipamentos e infra-estrutura (móveis) abaixo elencados, informando sua configuração e especificidade, nas respectivas instruções divulgadas pela SIG-SI.

Art. 3º. Para fins do disposto no presente Decreto, ficam estabelecidas as seguintes padronizações para o Programa TECLAR:

I - especificação dos equipamentos:

a) Servidor *Pentium* HT 3.2 Ghz, com 2 Gb de *Ram*, 2 HD de 80 Mb IDE 7.200 RPM, 2 placas de rede 10/100, CDR/W, *Floppy disk Drive*, Sistema Operacional *Freedows* e *FreeOffice* instalados e configurados para *Terminal Service*, *Monithor* LCD 15" preto, teclado multimídia preto, *mouse* ótico preto, fone de ouvidos (sem microfone);

b) Terminais *Thin Client* (sendo 1 deles para *backup*); com processamento mínimo de 500 Mhz; 128 mb de memória RAM expansível a 2 Gb; *compact flash* de 128 Mb como versão resumida de *linux*; formato mini-torre; fonte de alimentação interna com chave L/D na parte traseira, gabinete sem partes mecânicas móveis, *collers* ou ventoinhas, equipamento com peso máximo de 2,2KG;

c) monitores LCD de 15 polegadas preto; teclado multimídia preto, mouse ótico preto; fone de ouvido (sem microfone);

d) *Switch* 3com modelo 3c17300 com *rack*;

e) impressora *laser* monocromática, 17 PPM;

f) *scanner* – resolução de 350 bpi;

g) *NoBreak* com autonomia de 20 minutos;

II - especificação dos Postos de Trabalho com cadeiras para o *Cyber-café* Social:

a) painéis de divisórias laterais e frontais - confeccionado em chapa de madeira aglomerada 18mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Pannel superior em vidro temperado incolor, com lapidação boleada, 8mm de espessura e 350/185mm de altura, fixado sobre o pannel de madeira, por meio de suportes metálicos em "U" de formato cilíndrico com acabamento cromado. Todo

conjunto é fixado aos tampos por meio de suportes metálicos reforçados em "L", confeccionados em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com pintura epóxi e acabamento liso e parafusos auto-atarrachantes;

b) tampo: confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fixado as divisórias por meio de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço dobradas SAE 1006 a 1008 de 1,9mm de espessura. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistências a impactos e termicamente estáveis, coladas ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. Dimensões: 700 (largura) 600 (profundidade) mm;

c) cadeira: assento e encosto em compensado multilaminado, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de poliuretano injetado com espessura de 40mm. Encosto com regulagem de afastamento (pingente), com acabamento de botões no estofado, revestidos no mesmo padrão da cadeira e fixado à base através de tubo industrial oblongo, coberto com sanfona em poliestireno na mesma cor e tonalidade da base giratória. Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 360g/m², na cor à escolher em nossa Cartela de Cores, com acabamento nas bordas em perfil de PVC na cor preto. Base giratória mecânica com curso de 100mm, cinco patas injetadas em polipropileno, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, haste telescópica e rolamentos de aço. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: Assento 440 (largura) x 400mm (profundidade); Encosto 395mm (largura) x 290mm (altura); Altura do chão ao assento: 430 à 530mm; Profundidade Total - 530mm; Largura Total - 440mm; Altura total -840 à 940mm;

III - Especificação dos Postos de Trabalho com cadeiras para a Sala de Formação:

a) painéis de divisórias - confeccionadas em chapa de madeira aglomerada 18mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Painel superior em vidro temperado incolor, com lapidação boleada, 8mm de espessura e 350/185mm de altura, fixado sobre o painel de madeira, por meio de suportes metálicos em "U" de formato cilíndrico com acabamento cromado. Todo conjunto é fixado aos tampos por meio de suportes metálicos reforçados em "L", confeccionados em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com pintura epóxi e acabamento liso e parafusos auto-atarrachantes;

b) tampo: confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fixado as divisórias por meio de mãos francesa confeccionadas em chapa de aço dobrada SAE 1006 a 1008 de 1,9mm de espessura. Bordas retas com acabamento > em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação

elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. Dimensões: 700 (largura) x 600 (profundidade) mm;

c) saias: confeccionado em chapa de madeira aglomerada 18mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Dimensões: 700 (largura) x 400 (altura) mm;

d) cadeira: assento e encosto em compensado multilaminado, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de poliuretano injetado com espessura de 40mm. Encosto com regulagem de afastamento (pingente), com acabamento de botões no estofado, revestidos no mesmo padrão da cadeira e fixado à base através de tubo industrial oblongo, coberto com sanfona em poliestireno na mesma cor e tonalidade da base giratória. Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 360g/m², na cor à escolher em nossa Cartela de Cores, com acabamento nas bordas em perfil de PVC na cor preto. Base giratória mecânica com curso de 100mm, cinco patas injetadas em polipropileno, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, haste telescópica e rolamentos de aço. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: Assento 440 (largura) x 400mm (profundidade); Encosto 395mm (largura) x 290mm (altura); Altura do chão ao assento: 430 à 530mm; Profundidade Total - 530mm; Largura Total - 440mm; Altura total -840 à 940mm;

e) mesa para Servidor com cadeira: mesa: tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor ovo *light*, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. Dotada de Suporte para CPU regulável. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de reparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensões: 1400mm (largura) x 700mm (profundidade) x 750mm (altura);

f) cadeira: poltrona concebida de acordo com os padrões técnicos de ergonomia. Assento e encosto em compensado multilaminado, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de poliuretano injetado com espessura de 40mm. Encosto com acabamento de botões no estofado, revestidos no mesmo padrão da cadeira e fixado à base através de dois tubos industriais oblongos. Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 360g/m², na cor à escolher em nossa Cartela de Cores, com acabamento nas bordas em perfil de PVC na cor preta. Braços injetados em poliuretano, com alma de aço, fixados no assento e encosto através de parafusos auto-atarrachantes. Base giratória mecânica na cor preto, cinco patas em ferro com capa injetada em polipropileno, reforçadas internamente com anel de

aço, rodízios duplos, haste telescópica e rolamentos de aço e sistema de relax. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: Assento - 470mm (largura) x 415mm (profundidade);

g) encosto - 475mm (largura) x 420mm (altura); Altura do chão ao assento-450 à 550mm; Profundidade Total - 570mm; Largura Total - 580mm; Altura Total - 930 à 1030mm.

Parágrafo único. Nos processos de aquisição dos móveis e equipamentos objetos deste artigo, será observado o princípio de menor preço, cumpridas as formalidades legais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

**D E C R E T O Nº 4.718,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o candidato Claudinei Pereira de Souza foi nomeado para o cargo de Zelador, através do Decreto nº 4.623, de 29 de julho de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis; CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 757/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito a nomeação de **CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA** para o cargo de Zelador, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 4.623, de 29 de julho de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.719,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 764/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LEONARDO ANTONIO DA COSTA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

NOVO ENDEREÇO

**- SECRETARIA
DE HABITAÇÃO**

**- SECRETARIA
DE AÇÃO SOCIAL**

**- SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

**Praça Guarda Marinha
Greenhalg, S/N Centro.**

**Antigo galpão da OVAR, ao lado do
Centro Cultural Theóphilo Massad.**

